

**CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COORDENADOR (A) DO ENSINO
PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO**

O Instituto Camões, IP, abre pelo presente aviso o convite à manifestação de interesse para o exercício de funções de coordenador(a) do ensino português no estrangeiro, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos nas estruturas de coordenação nos seguintes países: África do Sul, Namíbia e Suazilândia; Alemanha; Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo; Canadá; Espanha e Andorra; Estados Unidos da América; França; Reino Unido e Ilhas do Canal e Suíça.

Perfil:

- nacionalidade portuguesa;
- licenciatura ou grau superior;
- habilitação para a docência do português;
- domínio da(s) língua (s) dos países abrangidos pelas estrutura de coordenação;
- experiência profissional comprovada, especialmente em didáctica das línguas e na área de desenvolvimento curricular para a língua materna e para a língua estrangeira;
- conhecimentos de política externa portuguesa nas áreas da educação e da cultura;
- conhecimento das políticas europeias e/ou dos países dos continentes americano e africano para o ensino das línguas;
- capacidade de gerar ideias novas, de trabalho autónomo, de planeamento, organização, liderança e controlo, de inserção na cadeia hierárquica e diplomática;
- capacidade de trabalhar em equipa, de incorporar grupos interdisciplinares, valorizar e relevar a diversidade e a multiculturalidade, quer ao nível da prática lectiva quer ao nível da gestão e acompanhamento de actividades culturais extra-lectivas, nomeadamente na área da cultura portuguesa contemporânea.

As manifestações de interesse devem ser remetidas, por carta registada, até ao dia dois de Julho de 2010, com referência a este Aviso, ao Instituto Camões, IP., Rua Rodrigues Sampaio, 113, 1150-279 Lisboa, ou por correio electrónico para o endereço apoipres@instituto-camoes.pt, em que sejam expressas as razões desse interesse, devendo ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae

- Cópia do BI/Cartão do Cidadão
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais
- Documento comprovativo do domínio da língua ou línguas estrangeiras
- Outros documentos considerados relevantes.

Instituto Camões, em 18 de Junho de 2010

A Presidente



(Profª Doutora Ana Paula Laborinho)